



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 96/2016

Sorteio para atribuição do direito de uso de 16 espaços públicos para a comercialização de fruta da época com carácter não sedentário, de 16 de maio a 30 de novembro de 2016

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho exarado a 5 de abril do corrente ano, que será realizado um sorteio para a atribuição do direito de uso de 16 espaços públicos para a comercialização de fruta da época com carácter não sedentário, de 16 de maio a 30 de novembro de 2016, de acordo com o seguinte:

I. Requisitos de habilitação para participar no sorteio

Para poder participar no sorteio, os interessados devem cumprir integralmente os requisitos abaixo enunciados:

- a) Fazer previamente a sua inscrição até às 17h30, do dia **3 de maio de 2016**, no balcão da Divisão de Atendimento e Administração, situado no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Município;
- b) Os agentes económicos devem fazer prova de estar inscritos com o CAE 47810, através de documento emitido pela AT, atualizado até 30 dias antes da inscrição no presente sorteio e ainda entregar cópia do título de exercício da atividade de feirante e vendedor ambulante emitido pela Direção Regional de Economia e Transportes ou pela antiga Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia;
- c) Os requerentes singulares que, simultaneamente, sejam sócios de alguma sociedade concorrente não poderão concorrer ao sorteio, caso contrário serão previamente excluídos;
- d) Não ser devedor de quaisquer quantias ao Município do Funchal.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

II. Espaços públicos:

1. Rua Dr. Brito Câmara, passeio junto à entrada principal do centro comercial La Vie;
2. Rua dos Aranhas, passeio junto à entrada nascente do centro comercial La Vie;
3. Avenida Arriaga, junto ao Teatro Municipal, no gaveto com a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro;
4. Largo da Igrejinha;
5. Rua da Queimada de Cima, gaveto com a Rua João Távira;
6. Rua dos Ferreiros, larguinho junto ao Balcão do Investidor;
7. Largo do Chafariz;
8. Ponte do Bettencourt;
9. Avenida do Mar, passeio sul na praça em frente ao "Baião";
10. Rua do Bom Jesus, passeio junto à entrada do centro comercial Europa;
11. Rua da Conceição, gaveto com a Rua do Carmo;
12. Largo do Phelps;
13. Rua Dr. Fernão de Ornelas, junto ao "Jacinto's";
14. Rua Dr. Fernão de Ornelas, junto ao "Calçado Guimarães";
15. Rua da Casa da Luz, gaveto com a Rua dos Profetas;
16. Rua da Casa da Luz, gaveto com a Rua Artur de Sousa "Pinga".

III. Das licenças, taxas e exercício da atividade:

1. As licenças serão atribuídas a partir do dia **16 de maio até ao dia 30 novembro de 2016**;
2. O sorteio terá lugar no dia **5 de maio de 2016** (quinta-feira), às 10:00 horas, na sala de Assembleia do edifício dos paços do município;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

3. O agente económico pagará, mensalmente, **até às 16:00 horas do último dia útil de cada mês**, o valor estipulado pelo direito de uso do espaço público, sendo que **a caução e primeira taxa deverão ser pagas até às 16 horas do dia 13 de maio de 2016**;
4. Os agentes económicos com espaços atribuídos podem optar por iniciar a atividade no mês de junho, desde que o comuniquem até **3 dias úteis** após a realização do sorteio;
5. O pagamento é devido independentemente do exercício ou não da atividade, exceto no caso de desistência;
6. Salvo situações, devidamente comprovadas, da verificação de erro de cálculo, imputável aos serviços, não há lugar à devolução de quaisquer quantias pagas;
7. As bancas destinadas ao exercício da atividade ocuparão uma área máxima de 6m² e deverão possuir as seguintes características:
 - Estrutura em metal pintado de preto rodeada por faixa listada de verde e branco;
 - Tabuleiros com bordadura em vime;
 - Sistema de sombreamento composto única e exclusivamente por guarda-sóis listados a verde e branco, sem publicidade.
8. Os agentes económicos e os seus ajudantes deverão usar bata verde durante o exercício da atividade;
9. Horário autorizado:
 - Todos os dias da semana, com **início às 08 horas e encerramento até às 21 horas**;
10. A atividade só pode ser exercida dentro das horas indicados e comercializados apenas produtos frutícolas da época. Em caso de incumprimento, o agente económico incorrerá em crime de desobediência, com todas as consequências legais daí advenientes;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

11. Os espaços devem estar limpos e asseados dispondo dos contentores adequados aos resíduos produzidos;
12. O exercício da atividade não poderá, em caso algum, causar perturbação, de qualquer ordem, à tranquilidade e ao sossego das zonas em que os espaços se inserem. O incumprimento desta regra ou a ocorrência de outras situações, devidamente fundamentadas, que se venham a revelar justificativas da proteção do interesse público, poderão determinar a revogação da autorização para o exercício da atividade.
13. As situações não tipificadas serão analisadas e decididas, caso a caso, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

IV. Desistências

1. Será sorteada uma lista de agentes económicos, a quem poderá ser atribuído um local de venda, caso existam desistências por parte quem foi sorteado ou que não tenha efetuado o pagamento no prazo estipulado.
2. Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá **3 dias úteis** para o rejeitar, findo esse prazo, e se nada em contrário for transmitido, ficará sujeito ao pagamento da taxa referente ao mês de maio.

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA